



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 27 de maio a 23 de junho de 2024.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0049140/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 27 de maio a 23 de junho de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
- MOISÉS ANTONIO DE FREITAS(23)	27/5/2024	segunda-feira
	28/5/2024	terça-feira
	29/5/2024	quarta-feira
	30/5/2024	quinta-feira
	31/5/2024	sexta-feira
	1º/6/2024	sábado
	2/6/2024	domingo
- CONSUELITA VALADARES COELHO(26)	3/6/2024	segunda-feira
	4/6/2024	terça-feira
	5/6/2024	quarta-feira
	6/6/2024	quinta-feira

	7/6/2024	sexta-feira
	8/6/2024	sábado
	9/6/2024	domingo
- GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO(18)	10/6/2024	segunda-feira
	11/6/2024	terça-feira
	12/6/2024	quarta-feira
	13/6/2024	quinta-feira
	14/6/2024	sexta-feira
	15/6/2024	sábado
	16/6/2024	domingo
- GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR(133)	17/6/2024	segunda-feira
	18/6/2024	terça-feira
	19/6/2024	quarta-feira
	20/6/2024	quinta-feira
	21/6/2024	sexta-feira
	22/6/2024	sábado
	23/6/2024	domingo

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 27 de maio a 23 de junho de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS
- BRUNO AMARAL MACHADO(37)	27/5/2024 a 2/6/2024
- MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO(34)	3/6/2024 a 9/6/2024
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (39)	10/6/2024 a 16/6/2024
- DICKEN WILLIAM LEMES FILHO(33)	17/6/2024 a 23/6/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e
 II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através do telefone celular do membro plantonista, que designará o local onde atenderá às ocorrências, o qual poderá ser, inclusive, a sua residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/05/2024, às 11:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154153** e o código CRC **C5D176FB**.

19.04.3928.0049140/2024-92